

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO  
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO Nº 038/2022 - EDITAL Nº 036/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

Às **13:15** horas do dia **02.05.2022**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 216, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo e sua Equipe de Apoio, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Karen Aparecida da Fonseca**, a fim de proceder o julgamento do **Processo Nº 038/2022 - Edital Nº 036/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 033/2022**, tendo por objeto do presente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC, e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério Da Educação – **SIMEC**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santa Rita de Caldas/MG, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura para conhecimento público e o extrato do aviso e da Retificação nº 01/2020, publicados no jornal diário de circulação regional – **Jornal da Cidade**, respectivamente, em **07.04.2022**, bem como disponibilizado no site: [prefeiturasrc.mg.gov.br](http://prefeiturasrc.mg.gov.br), em conformidade com Art. 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, conforme comprovantes anexo ao processo. Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se o credenciamento dos interessados e o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas solicitados no Edital, em conformidade com o Inciso VII da Lei do Pregão, do seguinte licitante: **1) A Consultoria Eireli, com sede à Rua André Rodrigues da Silva, 270 – Aptº 03 – Bairro Campo Alegre – CEP: 36400-093, em CONSELHEIRO LAFAIETE-MG, inscrita no CNPJ Nº 35.236.886/0001-51, neste ato representada por Izabella Sousa Coimbra Nascimento; 2) F.F. Rodrigues, com sede à Rua Cinco nº 46 – Bairro Timirim – CEP: 35182-388, em TIMÓTEO-MG, inscrita no CNPJ Nº 37262.498/0001-70, neste ato representada por Fabrício Ferraz Rodrigues.** Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou os trabalhos, em sessão pública, com a análise dos credenciamentos, estando de acordo e a abertura dos envelopes referentes às propostas escritas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002. Na seqüência, o Pregoeiro procedeu a análise de acordo com as propostas apresentadas, em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e do anexo I-Planilha de Lances a esta Ata. Após, iniciou-se a sessão dos lances verbais, de acordo com a legislação do Pregão e também de acordo com o Anexo I à ata-Planilha de Lances, sendo que após todas as etapas, foi classificada a proposta empresa **A Consultoria Eireli**, pelo valor final de **R\$24.000,00**. Dando prosseguimento, o Pregoeiro procedeu-se a abertura da documentação de habilitação da referida empresa, sendo que após as conferências, foi considerada habilitada, uma vez que apresentou a documentação em conformidade com o Edital. Na seqüência, o Pregoeiro indagou aos licitante se haveria o interesse da interposição de recursos, sendo dispensado pelos referidos licitantes. Determinou o Pregoeiro à equipe de apoio, que fosse

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

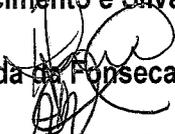
Setor de Licitações

lavrada a ata. Após, foi lida, discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, distribuição de cópia aos licitantes participantes. Após, foi elaborada a Adjudicação pelo Pregoeiro e encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal, para Homologação e as demais providências necessárias.

  
**Cleber de Oliveira Melo**  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

  
**Flávia Nascimento e Silva Silveira**

  
**Karen Aparecida da Fonseca - Substituta**

**A Consultoria Eireli**  
neste ato representada por **Izabella Sousa Coimbra Nascimento**

  
**F.F. Rodrigues**  
neste ato representada por **Fabrizio Ferraz Rodrigues**